

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 10/2020 de 25/09/2020 - CGSI

Brasília, 01/10/2020.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Outubro de 2020 conforme Informe abaixo:

Índice

Procedimentos Revogados	1
Alterações em Procedimentos	1
Novas Compatibilidades	3
Compatibilidades Revogadas	3

Procedimentos Revogados**PORTARIA nº 2636 de 29/09/2020 - GM**

- 06.03.02.006-2 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
- 06.03.02.007-0 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
- 06.03.02.008-9 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
- 06.03.03.002-5 - IMUNOGLOBULINA G 250 MG INJETAVEL (POR FRASCO)
- 06.03.03.004-1 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 320 MG INJETAVEL(POR FRASCO)
- 06.03.08.007-3 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
- 06.03.08.009-0 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
- 06.03.08.011-1 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)

Alterações em Procedimentos**PORTARIA nº 2636 de 29/09/2020 - GM****06.03.02.009-7 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Nova descrição IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS ADMINISTRADA POR VIA ENDOVENOSA NO ÂMBITO DE PROTOCOLOS TERAPÊUTICOS ESTABELECIDOS PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DA DOENÇA DO ENXERTO VERSUS HOSPEDEIRO E PARA O TRATAMENTO DE ANEMIA APLÁSTICA, EM HEMATOLOGIA.

06.03.03.001-7 - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) (FRASCO AMPOLA DE 2 ML E 1.250 UI)**Alterações**

Nova descrição IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) ADMINISTRADA POR VIAMUSCULAR NO ÂMBITO DE PROTOCOLOS TERAPÊUTICOS ESTABELECIDOS PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DA IMUNIZAÇÃO RH EM MULHERES RH PARCIAL OU RH NEGATIVO, OU COMO PROFILAXIA PRÉ-NATAL OU COMO PROFILAXIA PÓSPARTO

06.03.03.003-3 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)**Alterações**

Nova descrição IMUNOGLOBULINA HUMANA ADMINISTRADA POR VIA ENDOVENOSA OU VIA SUBCUTÂNEA NO ÂMBITO DE PROTOCOLOS TERAPÊUTICOS ESTABELECIDOS PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA INDICAÇÕES DIVERSAS, COMO, POR EXEMPLO, HIPOGAMAGLOBULINEMIA POR CAUSAS VARIADAS, TERAPIA DE REPOSIÇÃO PARA

PACIENTES COM SÍNDROME DE DEFICIÊNCIA DE SÍNTESE PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA DE ANTICORPOS, SÍNDROMES DE IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIA, IMUNODEFICIÊNCIAS SECUNDÁRIAS EM PACIENTES COM INFECÇÕES GRAVES OU RECORRENTES, TROMBOCITOPENIA IMUNE PRIMÁRIA, SÍNDROME DE GUILAIN BARRÉ, DOENÇA DE KAWASAKI, ENTRE OUTRAS PREVISTAS NA BULA DOS PRODUTOS.

Nova complexidade	Alta Complexidade
Qtd. Max.	99
Valor	Hospitalar: R\$ 164,96;

06.03.08.008-1 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B (POR DOSE DE 500 UI)

Alterações	
Nova descrição	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B ADMINISTRADA POR VIA ENDOVENOSA NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A PROFILAXIA DA REINFECÇÃO PELO VÍRUS DA HEPATITE B PÓS-TRANSPLANTE HEPÁTICO
Qtd. Max.	16

06.03.08.010-3 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA)

Alterações	
Nova descrição	IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS ADMINISTRADA POR VIA ENDOVENOSA NO ÂMBITO DE PROTOCOLOS TERAPÊUTICOS ESTABELECIDOS PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE REJEIÇÃO DE ENXERTO NA IMUNOSSUPRESSÃO EM TRANSPLANTE.
Valor	Hospitalar: R\$ 212,30;

PORTARIA nº 896 de 16/09/2020 - SAES

06.04.38.010-0 - ETANERCEPTE 50 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)(BIOSSIMILAR A)

Alterações	
Nova idade mínima	18 anos
Novos CIDs principais	M468
CIDs principais excluídos	M488

PORTARIA (RETIFICAÇÃO) nº 526 de 30/09/2020 - SAES

03.07.01.010-4 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO

Alterações	
Nova descrição	CONSISTE NA RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS UTILIZANDO INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. O MATERIAL UTILIZADO NESSA RESTAURAÇÃO É O IONÔMERO DE VIDRO

03.07.01.013-9 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA

Alterações	
-------------------	--

03.07.02.006-1 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR

Alterações	
-------------------	--

PORTARIA nº 864 de 10/09/2020 - SAES

07.02.03.101-1 - PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)

Alterações	
Qtd. Max.	2

PORTARIA nº 844 de 04/09/2020 - SAES

01.01.04.006-7 - APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES

Alterações	
Novos CBOs	223405

02.01.02.002-5 - COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. LEPRAE**Alterações**

Novos CBOs 223415

03.01.05.008-2 - ANTIBIOTICOTERAPIA PARENTERAL**Alterações**

Novos CBOs 223405

03.01.05.011-2 - ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)**Alterações**

Novos CBOs 223405

PORTARIA nº 810 de 27/08/2020 - SAES**02.01.01.058-5 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA****Alterações**

Nova descrição

PROCEDIMENTO INDICADO NÃO SÓ PARA AS DISPLASIAS, MAS PRINCIPALMENTE NA SUSPEITA DE NEOPLASIA MALÍGNA (C50) E PARA DIAGNÓSTICO DE NEOPLASIA BENÍGNA (D24), QUE COMUMENTE SE APRESENTAM COMO LESÃO ÚNICA. O RESULTADO DO EXAME CITOLÓGICO PODE, EM UMA MINORIA DE CASOS, NÃO SER DE MALIGNIDADE. QUANTIDADE MÁXIMA 02 QUANDO PRECEDIDA EM AMBAS AS MAMAS.

Qtd. Max.

2

02.01.01.060-7 - PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL, SOB ANESTESIA LOCAL, INDICADO PARA O DIAGNÓSTICO DE LESÃO MAMARIA IMPALPÁVEL OU PALPÁVEL COM MAIS DE 02 (DOIS) CM, COM SUSPEITA DE CÂNCER QUE UTILIZA AGULHA GROSSA, ESPECIFICA, DESCARTÁVEL, ACOPLADA A PISTOLA DEDICADA A ESTA FINALIDADE E FORNECE FRAGMENTOS TISSULARES (04 NO MÍNIMO), PARA EXAME HISTOPATOLÓGICO, CUJO RESULTADO DE EXAME PATOLÓGICO PODE EM UMA MAIORIA DE CASOS NÃO SER DE MALIGNIDADE. QUANTIDADE MÁXIMA 02(DOIS) QUANDO PROCEDIDA EM AMBAS AS MAMAS.

Qtd. Max.

2

Novas Compatibilidades**PORTARIA nº 864 de 10/09/2020 - SAES****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****04.08.05.054-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL**

0702031011 - PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)

Qtd: 1

AIH (Proc. Especial) x AIH (Proc. Especial) (Excludente)**07.02.03.102-0 - PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)**

0702031011 - PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)

Qtd: 0

Compatibilidades Revogadas**PORTARIA nº 2636 de 29/09/2020 - GM****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****03.03.02.003-2 - TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS**

0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)

Qtd: 84

0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)

Qtd: 28

0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)

Qtd: 56

05.05.02.004-1 - TRANSPLANTE DE CORACAO

0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.05.02.007-6 - TRANSPLANTE DE PANCREAS

0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.05.02.009-2 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGÃO DE DOADOR FALECIDO)

0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56

05.05.02.010-6 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGÃO DE DOADOR VIVO)

0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56

05.05.02.011-4 - TRANSPLANTE SIMULTANEO DE PANCREAS E RIM

0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.001-0 - INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)

0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.003-7 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)

0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.004-5 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS

0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.005-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE RIM - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56

- 0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.006-1 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE CORAÇÃO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

- 0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
- 0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.007-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE PULMÃO UNI/BILATERAL - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

- 0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
- 0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.008-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE SIMULTANEO DE RIM/PÂNCREAS OU PÂNCREAS ISOLADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

- 0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
- 0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.009-6 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

- 0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
- 0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

05.06.02.010-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

- 0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)
Qtd: 28
- 0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080073 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFOCITOS 100 MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 84
- 0603080090 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)
Qtd: 56
- 0603080111 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHOANTITIMOCITOS HUMANOS 200 MG INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA 10ML)
Qtd: 28

AIH (Proc. Especial) x AIH (Proc. Especial) (Excludente)**06.03.02.006-2 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)**

0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)

Qtd: 0

0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)

Qtd: 0

0603020097 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)

Qtd: 0

06.03.02.008-9 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)

0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)

Qtd: 0

06.03.02.009-7 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)

0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)

Qtd: 0

0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)

Qtd: 0

06.03.02.010-0 - MUROMONABE CD3 5 MG INJETAVEL (POR AMPOLA DE 0,5 ML)

0603020062 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)

Qtd: 0

0603020070 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS 200 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 10 ML)

Qtd: 0

0603020089 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 0,5 ML)

Qtd: 0

